



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1131/2014

Concede licença para acompanhar dependente à servidora
VANILDA LIMA DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **VANILDA LIMA DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG 7.302.764-0-SSP-PR e inscrita no CPF sob n.º 953.190.008-63, ocupante do cargo de carreira de Agente Social, nomeada em 01 de abril de 1991, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, licença para acompanhar dependente, por 32 (trinta e dois) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme Processos n.º 2090/2014, no período de 21 de fevereiro de 2014 a 24 de março de 2014, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de março de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 21 1 março 120 14
DE N° 10.026
UBUARAMA, 21 1 03 120 14
Gili Gil Aymink
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS